



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1409/2019-CEPE/UEMA

Aprova as Normas que regulamentam as Ações de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso I; considerando o que consta no Processo n.º 208062/2019, e; considerando o que decidiu este Conselho, nesta data;

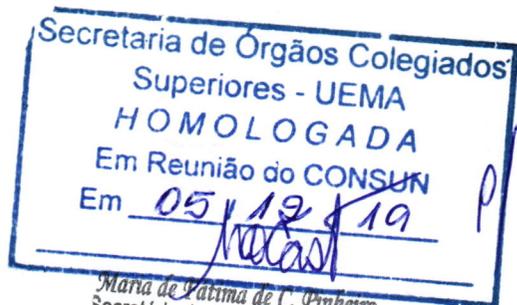
RESOLVE:

Art 1º Aprovar as Normas que regulamentam as Ações de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º As Normas de que trata o artigo anterior constituem parte integrante desta Resolução.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.



Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 05/12/19

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

Walter Canales Sant'Ana
Reitor em Exercício